

DECRETO Nº 1399-04/2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1716-03/2019 de 28 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 01– SMSS

10.301.0021.2037 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (916) R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02– FMS

10.302.0021.2060 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Imp

3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (992) R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2020.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças